

DECRETO nº 983/2008

O Prefeito Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso VII do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 28/03/90, **RESOLVE**:

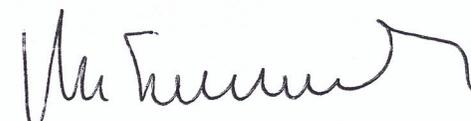
Art. 1º. **DELEGAR PODERES ESPECIAIS** *Dr^a Juliana Pires de Souza*, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº. 97.751, **Dr. Airton Martins**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 25.649, **Dr. Dalton e Silva Zanetti**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº. 84.445, **Dr. Rodrigo de Paiva Ribeiro**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 86.170, todos residentes e domiciliados nesta cidade, para o fim especial de, em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, *assinar a Escritura Pública de Legitimação referente ao Decreto de Legitimação de Posse de Terreno nº 419 de 13 de novembro de 1995, em favor de:*

Márcio Moreira II

Cujo imóvel encontra-se ali descrito e caracterizado, podendo, para tanto, assinar a competente escritura com todas as formalidades de estilo, inclusive contratos particulares, ratificações ou aditamentos; estipular cláusulas e condições; apresentar e assinar documentos que forem exigidos; descrever e caracterizar o imóvel quanto à área, origem, limites e confrontações; transmitir posse, servidão, domínio, direito e ação; responder pela exibição de direito; representá-la perante as repartições públicas em geral, inclusive Serventias Notarial e de Registro; prestar e assinar declarações; enfim, requerer e praticar tudo o mais que se tornar necessário ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ouro Preto, 15 de janeiro de 2008.



ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS
Prefeito de Ouro Preto

